EDIÇÃO Nº 1025 19 de Dezembro de 2023 PG. 1/2

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023.

<u>SÚMULA</u>: NOMEIA OS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 32 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.845/07; Lei Complementar Municipal nº 1.091/1993 e Lei Complementar Municipal nº 21/2012, **D E C R E T A:**

- **Art. 1º**. Ficam nomeados os integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-PR., composta pelos seguintes membros titulares:
 - a) ROSA FERREIRA DA COSTA servidora pública municipal (efetiva), Matrícula nº 052233, inscrita no CPF sob o nº 325.235.729-15 (representante do Poder Executivo no CONAD Conselho de Avaliação de Desempenho, conforme Portaria Municipal nº 169/2018, de 19/10/2018);
 - b) IVA DUARTE AUGUSTO Secretário Municipal de Governo (comissionado), Matrícula nº 419592, inscrito no CPF sob o nº 365.579.279-49;
 - c) DAYANE GOUVEIA RODRIGUES servidora pública municipal (efetiva), Matrícula nº 50702, inscrita no CPF sob o nº 025.969.749-40 (componente do CAD Comissão de Avaliação de Desempenho, conforme Portaria Municipal nº 169/2018, de 19/10/2018);
- **Art. 2º**. Ficam nomeados os Suplentes dos integrantes da Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal de Nova Londrina-PR., a que se refere o artigo anterior:
 - a) JANE REGINA ZILIO servidora pública municipal (efetiva), matrícula nº 20066, inscrita no CPF sob n° 710.198.049-04 (membro do CONAD Conselho de Avaliação de Desempenho, conforme item II e V, da Portaria Municipal nº 169/2018, de 19/10/2018);
 - b) CARLOS ALBERTO MALDANER AYRES Vereador, matrícula nº 33, inscrito no CPF/MF sob nº 548.725.299-87 (representante do Poder Legislativo);
 - c) RENAN FELIPE BRAGA servidor público municipal (efetivo), matrícula nº 417550, inscrito no CPF/MF sob nº 071.839.569-70;
- **Art. 3º.** A avaliação de desempenho será coordenada pela Mesa Diretora da Câmara, na forma estabelecida no art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1.845/07;
- **Art. 4º.** A Comissão elegerá o seu Presidente e este indicará um dos membros para secretariar os trabalhos;
- **Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



EDIÇÃO № 1025 19 de Dezembro de 2023 PG. 2/2

NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (19.12.2023).

VALDIR JOÃO ROSINSKI

Presidente da Câmara Municipal

ANTONIO APARECIDO FACIOLI

1º Secretário

MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA

2ª Secretária

Registre-se, publique-se. Miguel Pinheiro Anziliero Assessor Legislativo.

